



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.barramansa.rj.gov.br



Concurso Público para Provisão de Vagas em Cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Edital de retificação nº 012/2010

O Prefeito Municipal de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2009 e seus anexos, publicado em 30 de dezembro de 2009.

No subitem 8.2. Da Avaliação de Títulos, onde se lê:

8.2.2. A Avaliação de Títulos será realizada somente para os candidatos aos cargos de Nível Superior, Professor II e Guarda Municipal, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos, considerando-se os empates.

Leia-se:

8.2.2. A Avaliação de Títulos será realizada somente para os candidatos aos cargos de Nível Superior, Professor II e Guarda Municipal, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos, considerando-se os empates sendo este quantitativo igual ou superior ao referenciado no Anexo I para cadastro de reserva.

No subitem 8.3. Da Prova Prática, onde se lê:

8.3.3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aos cargos de: Instrutor de Braille, Interprete Tradutor de LIBRAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Costureiro, Cozinheira, Pedreiro, Agente de Saneamento, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Motorista, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos, considerando-se os empates.

Leia-se:

8.3.3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aos cargos de: Instrutor de Braille, Interprete Tradutor de LIBRAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Costureiro, Cozinheira, Pedreiro, Agente de Saneamento, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Motorista, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos, considerando-se os empates sendo este quantitativo igual ou superior ao referenciado no Anexo I para cadastro de reserva.

No subitem 8.4. Da Avaliação Psicológica, onde se lê:

8.4.5. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aos cargos de: Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Motorista, aprovados na Prova Prática e os candidatos aos cargos de: Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino e Operador de ETA e ETE, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos observados os empates.

Leia-se:

8.4.5. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aos cargos de: Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Motorista, aprovados na Prova Prática e os candidatos aos cargos de: Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino e Operador de ETA e ETE, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos observados os empates sendo este quantitativo igual ou superior ao referenciado no Anexo I para cadastro de reserva.

No subitem 8.5. Da Avaliação Física, onde se lê:

8.5.2. Serão convocados para a Avaliação Física os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, considerados aptos na Avaliação Psicológica, os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais aprovados na prova prática e os candidatos ao cargo de Maqueiro e de Professor I – Educação Física aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos observados os empates.

Leia-se:

8.5.2. Serão convocados para a Avaliação Física os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, considerados aptos na Avaliação Psicológica, os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais aprovados na prova prática e os candidatos ao cargo de Maqueiro e de Professor I – Educação Física aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos observados os empates sendo este quantitativo igual ou superior ao referenciado no Anexo I para cadastro de reserva.

Em virtude das convocações já realizadas não serão efetuadas mudanças na classificação final dos candidatos que por ventura venham a ser convocados para fase seguinte.

Barra Mansa, 19 de agosto de 2010.
José Renato Bruno Carvalho
Prefeito